



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 14 de Dezembro de 2006 - Nº 2810 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar **ERENILDO PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar **FLÁVIO COELHO DE MATOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Gestão Local**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.027

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar **MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Trabalho, Emprego e Economia Solidária**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.028

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar **OSÉAS GRIPP SILVEIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Planejamento e Gestão Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>D A T A C I</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b><u>A S S I N A T U R A S</u></b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

### PORTARIA Nº 512/2006

RETIFICA PORTARIA Nº. 024/2005 REFERENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 34-7183/2006, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 024/2005, de 20 de janeiro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Aposentar o servidor municipal **ZAMITH ASSIS ZUMERLE**, Professor PEF-B V VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 1.224,65 (Hum mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 31 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDORA:** ÓTICAS DO POVO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 527 (quinhentos e vinte sete) óculos (armação e lente), tamanho infantil, armação de acetato ou metal, lentes de resina, modelo unisex em cores variadas (preto, cristal, rosa, vinho e marrom).

**VALOR:** R\$27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos), a unidade.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. nº 33823/2006.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 029/2006.

**CONVENIADA:** ELIA MARA PESSINI.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros do Município, a título de Auxílio Financeiro, com a finalidade de custear despesas odontológicas para o tratamento de fratura no terço cervical da raiz do elemento dentário 12, em virtude de acidente de trabalho.

**VIGÊNCIA:** De 30/11/2006 a 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Angelina Faria – Titular da SEMDES e Elia Mara Pessini – Beneficiária.

**PROCESSO:** Prot. nº 18856/2006.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1290/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto Legislativo nº 1279/2006, de 31/08/2006:

**Onde se lê** “Cargo em Comissão de Porteiro”, **leia-se** “Cargo em Comissão de Vigilante Sênior”.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1291/2006.

CONCEDE A COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda “Zumbi dos Palmares”, aos cidadãos:

Alda Maria Silva Francisco  
Aldeci Gomes da Silva  
Auzeli Brites Silva  
Gracelli Estevão Silva  
Hélio Ramos do Nascimento  
João Batista de Souza Araújo  
José Luciano  
Leonardo Marcelino Ventura  
Luiz Alberto de Souza Freitas (OBÁ)  
Luzia Deoclécio dos Santos  
Maria de Fátima Nogueira  
Marta Rejane Profeta  
Monsenhor Jefferson Luiz de Magalhães  
Wagner Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 134/2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a serem gozadas a partir de 01/11/2006:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Sérgio de Lima Freitas Júnior	Assessor de Nível Superior
Jaqueline de Oliveira Lopes	Assessor de Nível Médio
Maurisete dos Santos Diorio	Assessor de Nível Médio
Romildo Lopes	Assessor de Gabinete

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 135/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**ARACI A. FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 06 (seis) dias de licença, com início em 27/10/06 e término em 01/11/06, conforme requerimento protocolado sob o nº 4156/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 136/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora efetiva deste Poder Legislativo, **ROSEMERE DUARTE BIAZATTI**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas a partir de 01/11/2006.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 137/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Ceder o Plenário deste Legislativo ao SESCOOP/ES – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo, no dia 17/11/2006, a partir das 10:00 horas, para realização de palestras de encerramento do Projeto Cooperar.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 138/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no dia 23/11/2006 (quinta-feira), no período de 08:00 às 12:00 horas, para a realização de um evento comemorativo ao Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 139/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, 30 (trinta) dias de licença, com início em 08/11/2006 e término em 07/12/2006, conforme requerimento protocolado sob o nº 4333/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 140/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida ao servidor **GERSON GOMES CURITIBA**, ocupante do Cargo de Motorista– Classe Pleno, Nível II-E, em conformidade com a Lei 4009/1994, combinada com a Lei 4010/1994, referente ao Tempo de Serviço prestado a Empresas Privadas, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dias, o que corresponde 5.930 (cinco mil, novecentos e trinta) dias.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 141/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Secretaria de Mulheres do Partido dos Trabalhadores no dia 01/12/2006 (sexta-feira), às 19:00 horas, para a realização de um debate sobre a **Violência Contra a Mulher e a Lei Federal 11.340 de 07 de Agosto de 2006 a Lei “Maria da Penha”**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 142/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Vereadora **Regina Travaglia**, para realização de Audiência Pública, no dia 27/11/2006 (segunda-feira), às 19:00 horas, para expor os assuntos das CEI's e da Comissão processante instauradas nessa Casa de Leis, onde estarão presentes várias autoridades.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 143/2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **Carlos Sapavini**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/12/2006.

Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 144/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor **David de Oliveira Lopes**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a serem gozadas a partir de 01/12/2006.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 145/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora efetiva **Albana de Souza Mattos**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a serem gozadas a partir de 01/12/2006.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 146/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor contratado por tempo determinado constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**RODOLFO MADUREIRA BARBOSA**, desempenhando as atribuições do Cargo de Contínuo, 07 (sete) dias de licença, com início em 09/11/2006 e término em 15/11/2006, conforme requerimento protocolado sob o nº 4343/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 147/2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Nomear, na forma da lei, o Sr. **Alexandre Rabello de Freitas** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/12/2006.

Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 148/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo **Thiago Athayde Viana**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, exercendo atualmente as atribuições do Cargo em Comissão de Assessor de Informática, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a serem gozadas a partir de 01/12/2006.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 149/2006**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 02 Protocolistas (vencimento 46,47 UPV's); 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's); 02 Advogados (vencimento 192,73 UPV's); 01 Técnico de Manutenção e Reparos (vencimento 33,79 UPV's); 02 Contínuos (vencimento 23,06 UPV's) e 03 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

**Art. 2º** - As contratações visam atender às necessidades de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal e terão vigência até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogadas pelo mesmo período, a critério das necessidades administrativas da Casa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 150/2006**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando os serviços de aperfeiçoamento no sistema de informatização dos setores da Casa, visando ao atendimento da atual demanda;

Considerando que o volume desses trabalhos será temporário, enquanto os servidores efetivos adaptam-se ao uso das novas técnicas;

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar, em caráter emergencial, servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's); 02 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

**Parágrafo único** - Os ocupantes dos Cargos de **Assistente Legislativo** terão por atribuições: digitação de dados para internet; arquivamento de documentos; digitação de documentos pertinentes ao setor em que estiverem lotados; controle de documentos para arquivamento; auxiliar na execução dos serviços correlatos à diretoria à qual estiverem subordinados e outras tarefas correlatas. O ocupante do **Cargo de Servente de Limpeza** terá por atribuição: executar a limpeza de salas; transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; auxiliar na distribuição de papéis de circulação interna; lavar sanitários, louças, vidraças, executar serviços de copa, tais como: servir água, café e similares e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ALEXSANDER ZUCOLOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário